



**INDICAÇÃO 390/2019**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize a fiscalização nas vias públicas e calçadas quanto a exposição de produtos.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, solicito este pleito, pois percorrendo várias áreas do Município pude perceber que alguns pontos comerciais estão usando de vias públicas e de passeio para exporem seus produtos e afixarem placas de propagandas, não obedecendo os transeuntes nem tampouco respeitando as leis. Portanto, é de suma importância que o setor competente realize uma fiscalização mais eficaz para coibir tais atos.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2019

**MIGUEL GUEDES DE CARVALHO**  
Vereador-PP